

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 324/2025**

**Adote medidas para o retorno do transporte para os pacientes do CAPS Adulto.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que**, o vereador recebeu algumas reclamações de diversos pacientes que reclamam que não está sendo mais ofertado o transporte para pacientes serem atendidos no CAPS Adulto;

**Considerando que**, o atendimento no CAPS é importante para a promoção da saúde mental, reabilitação psicossocial e a manutenção dos laços sociais, além de auxiliar na construção de projetos de vida, promover a autonomia e participação social, bem como promover o bem-estar dos cidadãos;

**Considerando que**, a saúde mental tem afetado diversos cidadãos e aumentado o número de pessoas que necessitam desse relevante serviço e que na maioria das vezes o único meio possível é através do CAPS;

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para retornar o transporte para os pacientes que necessitam de atendimento no CAPS.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 28 de fevereiro de 2025.

**DAVID PEDRÃO DA SILVA**  
Vereador